



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 21/11/2023 a 05/12/2023

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

AUTÓGRAFO Nº 049/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 051/2023 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22/12/2022) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0701 13 392 0095 1187 - 66414.6 - PARQUE/RODEIOS		
44905100000000 1500 O 66421.9 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
	TOTAL R\$	100.000,00


Parágrafo Único - Para a cobertura do CRÉDITO ESPECIAL previsto no Caput, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos orçamentários:

1101 99 999 020 2080 60288.4 - RESERVA		
99999900000000 1500 O 60295.7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	100.000,00
	TOTAL R\$	100.000,00

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três


Vereador Mauro Matias Marcello,

Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 - Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br